



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## **P O R T A R I A** **(R.H. nº 32/2019)**

**José Roberto Giroto**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Criação da Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Taquaritinga, por meio da Resolução n.º 64, de 06 de dezembro de 2016, que tem por objetivo criar um canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil, com o compromisso de reduzir a distância entre o Poder Legislativo e o cidadão;

Considerando que por intermédio da Ouvidoria, o cidadão poderá manifestar suas opiniões e contribuir para o aprimoramento do Legislativo e, também, da nossa cidade;

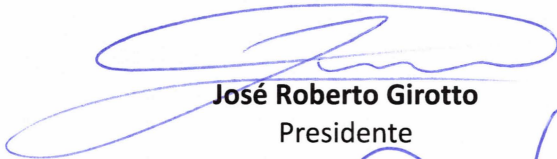
### **R E S O L V E,**

**Art. 1.º** Nomear como Ouvidor do Poder Legislativo o servidor efetivo Nilton César Morselli, RG n.º 25.230.858-X e CPF/MF n.º 264.311.038-23, o qual será responsável em cumprir as determinações da Resolução 64/2016.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 49/2016.

**Art. 3.º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 09 de setembro de 2019.

  
**José Roberto Giroto**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Fabio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo